



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JACUNDÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, torrando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

VIRGILIO BRAGA BARBOSA      Assinado de forma digital por  
JUNIOR:13783211204      VIRGILIO BRAGA BARBOSA  
JUNIOR:13783211204      JUNIOR:13783211204  
Dados: 2021.02.11 12:05:41 -03'00'

**VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-019-FMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N., pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

VIRGILIO BRAGA BARBOSA  
JUNIOR:13783211204

Assinado de forma digital por  
VIRGILIO BRAGA BARBOSA  
JUNIOR:13783211204  
Dados: 2021.02.11 12:04:22 -03'00'

**VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente**

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

  
**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N.

**Contratado.....:** RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JACUNDÁ - PA, 15 de Fevereiro de 2021

VIRGILIO BRAGA  
BARBOSA

JUNIOR:13783211204

Assinado de forma digital por  
VIRGILIO BRAGA BARBOSA  
JUNIOR:13783211204  
Dados: 2021.02.15 15:36:28 -03'00'

**VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR**  
**Comissão Permanente Licitação**  
**Presidente**

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL